



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direção de Apoio às Comissões

COFAP

N.º Único 486583

Processo/Súmula n.º 36 Data 31/1/2014

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 36 / COFAP / 2014

31-01-2014

**Assunto:** Pedido de informação sobre a Petição n.º 316/XII/3ª

*Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a proceder à apreciação da Petição n.º 316/XII/3.ª, de iniciativa de Pedro Manuel Sabino Martins Gomes, que "*Solicitam à Assembleia da República a abolição da venda judicial ou coerciva da casa de morada de família dos cidadãos, para pagamento de dívidas*", tendo deliberado solicitar a V.Exa. se digne diligenciar junto do Governo, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

*Eduardo Cabrita*

(Eduardo Cabrita)